



PROCESSO SELETIVO EXTERNO

EDITAL Nº 02/2017

NOTA INFORMATIVA Nº 03

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Convocamos os candidatos habilitados para a segunda etapa do processo seletivo do SENAC, Edital nº 02/2017, conforme item 3.2.19:

“3.2.19 – A data para entrega da redação, do currículo e devida documentação comprobatória do mesmo será fixada no momento da divulgação do resultado da 1ª Etapa”.

A entrega da documentação exigida no edital deverá ser realizada no período de 10 a 13/11/2017, no horário de 07:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 horas, no mesmo local onde o candidato tenha homologado a sua inscrição.

Observamos, ainda, que em acordo com o item: 3.2.20 do referido edital o candidato que não atender - no prazo - a presente convocação estará eliminado do processo seletivo:

“3.2.20 – A não entrega da documentação, em referência, na data fixada implicará na automática eliminação do candidato do certame”.

A seguir reproduzimos o item 3.2.18 que trata da forma como a documentação requerida deverá ser apresentada à comissão do processo seletivo:

“3.2.18 – Os candidatos habilitados para a 2ª Etapa do Processo Seletivo, obrigatoriamente, entregarão o currículo - devidamente comprovado, e organizado, sequencialmente, conforme formulário impresso através do link específico que será disponibilizado após a divulgação do resultado da 1ª Etapa no website seletivo.pi.senac.br – e, redação – composta por uma lauda (mínimo de trinta linhas manuscrita, com letra legível), onde o candidato exponha o(os) motivo(s) pelo(s) qual(is) deseja integrar o corpo de empregados do Senac/AR/PI (**anexo V**), em envelope lacrado, que deverá conter, interna e externamente, a relação nominal completa da documentação entregue (**anexo IX**).”

Teresina, 09 de novembro de 2017.

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO